

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 17:00 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do art. 14, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelize, Raul Almeida Cadena, Ricardo Szlejf, Iara Pasian, Paulo Sérgio Cordeiro Novais, Mauro Eduardo Guizeline, Frederico Ferreira Sarmento e Felipe Dutra Cançado, meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 14, § 3º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelize e secretariados pela Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) ajuste da Política de Indicação da Companhia, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2020;
 - (ii) proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de março de 2021 ("AGOE 2021");
 - (iii) tomar conhecimento dos candidatos dos acionistas controladores e minoritários indicados a membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
 - (iv) proposta da administração para a designação do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
 - (v) análise do enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia aos critérios de independência previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável;
 - (vi) proposta da administração de dispensa do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado para certos candidatos

indicados ao Conselho de Administração, nos termos do art. 147, § 3º, I da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;

- (vii) tomar conhecimento do andamento das eleições do representante dos empregados ao Conselho de Administração;
- (viii) proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
- (ix) tomar conhecimento dos candidatos dos acionistas controladores e minoritários indicados a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
- (x) proposta da administração de dispensa do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado para candidata indicada ao Conselho Fiscal, nos termos do art. 147, § 3º, I da Lei das S.A., a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
- (xi) a proposta da administração para a fixação da remuneração anual global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser submetida à deliberação da AGOE 2021;
- (xii) a outorga de remuneração de longo prazo (ILP), com liquidação em caixa, a certos profissionais da Companhia; e
- (xiii) ratificação e confirmação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para ser realizada em 30 de março de 2021.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

6.1. Com a abstenção do Sr. Paulo Sérgio Cordeiro Novais, aprovar o ajuste da Política de Indicação da Companhia, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2020, de forma a prever que o representante dos empregados no Conselho de Administração, a ser eleito pelos empregados da Companhia, deverá atender aos requisitos e vedações de candidatura estabelecidos na legislação pertinente, na Política de Indicação, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social, dentre os quais exercer, na data da candidatura, cargo na Companhia situado nos níveis hierárquicos de Gerentes Gerais, Gerentes e Coordenadores exclusivamente para a eleição referente mandato 2021-2023, e, para os mandatos subsequentes, deverá ser observado o requisito de exercício, na data da candidatura, de cargo na Companhia situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos diretamente abaixo da diretoria estatutária ou não estatutária, ou seja, Gerentes Gerais e Gerentes. A Política de

Indicação ajustada nestes termos, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGOE 2021, de fixação do número de membros do Conselho de Administração, conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Tomar conhecimento dos candidatos indicados pelos acionistas controladores e minoritários da Companhia a membros efetivos do Conselho de Administração, sendo que a eleição de tais candidatos será submetida à AGOE 2021, nos termos da legislação aplicável, conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGOE 2021, de designação do Presidente (Sr. Fabio Rogério Zanfelicé) e da Vice-Presidente (Sra. Glaisy Peres Domingues) do Conselho de Administração para o próximo mandato.

6.5. Aprovar o enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia (Sr. Sérgio Ricardo Romani) aos critérios de independência previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável.

6.6. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGOE 2021, de dispensa de certos candidatos ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, §3º, I da Lei das S.A, conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.7. Tomar conhecimento que a eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração ainda está andamento, e, tão logo seja concluída, serão fornecidas pela Companhia as informações do membro eleito, nos termos exigidos pela legislação aplicável.

6.8. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGOE 2021, de fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.9. Tomar conhecimento dos candidatos indicados pelos acionistas controladores e minoritários a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo que a eleição de tais candidatos será submetida à AGOE 2021, nos termos da legislação aplicável, conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.10. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGOE 2021, de dispensa de candidata ao Conselho Fiscal da Companhia do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, §3º, I da Lei das S.A., conforme apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.11. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação em assembleia geral, para fixação da remuneração anual global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$10.373.154,46 e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no valor de R\$ 606.677,07, nos termos da apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.12. Aprovar a outorga de remuneração de longo prazo, com liquidação em caixa, a certos profissionais da Companhia, nos termos da Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) e da apresentação que, rubricada e assinada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.13. Ratificar e confirmar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de março de 2021 às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), em razão do atual cenário de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e a fim de preservar pela integridade, saúde e segurança dos seus acionistas e demais representantes necessários à realização de uma assembleia geral, para deliberar a respeito das matérias objeto desta Reunião e da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de fevereiro de 2021. Neste sentido, ratificar e consignar ainda que, nos termos e prazos da legislação aplicável, as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgadas aos acionistas em 26 de fevereiro de 2021.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Fabio Rogério Zanfelicce - Presidente; Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer - Secretária. Conselheiros: Fabio Rogério Zanfelicce, Raul Almeida Cadena, Ricardo Szlejf, Iara Pasian, Paulo Sérgio Cordeiro Novais, Mauro Eduardo Guizeline, Frederico Ferreira Sarmiento e Felipe Dutra Cançado. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

[Documento assinado digitalmente com certificação digital ICP-Brasil]

Fabio Rogério Zanfelicce
Presidente

Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer
Secretária